



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 413/2007

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000250/2007-34,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito, **a partir de 17/7/2007**, ao servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **da Classe “C”, Nível “4”, para a Classe “D”, Nível “1”**, com base no art. 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e de acordo com o Cap. X das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda disposto no Art.16, inciso “I”, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23/7/87, combinado com o art. nº 11, item “h”, da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 – MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 31 de julho de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral